



PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF PE
CNPJ 24.301.475/0001-86	EXERCÍCIO 2025

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), reuniu-se com o objetivo de analisar as prestações de contas, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela art. 212-A da Constituição da República, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Os recursos do FUNDEB foram movimentados na Conta Corrente de nº 13.366-3, da Agência nº 2371-x (Ouricuri), do Banco do Brasil S.A., até o mês de Outubro/2025; a partir desse período, foram movimentados na Conta Corrente nº 43.635-6, da Agência nº 2371-x (Ouricuri), do Banco do Brasil S.A. Assim, resta atendida a disposição prevista no art. 20 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Os conselheiros analisaram os dados constantes:

- Dos extratos de movimentação bancária;
- Das pastas de despesas disponibilizadas pela prefeitura;
- Consulta ao demonstrativo de repasses do Banco do Brasil, onde consta de forma pública as transferências do FUNDEB; e
- Dados do SIOPE.

Além desses dados, a contabilidade da prefeitura também foi consultada, para dirimir eventuais dúvidas ou interpretação dos dados analisados.

Através dos documentos analisados, observou-se, quanto à **RECEITA**, o seguinte:

Valor recebido FUNDEB - impostos e transferências.....	R\$ 20.179.622,84
Valor recebido FUNDEB - complementação da União VAAF.....	R\$ 2.495.845,53
Valor recebido FUNDEB - complementação da União VAAT.....	R\$ 8.337.214,23
Valor recebido FUNDEB - complementação da União VAAR.....	R\$ 67.121,28
Valor auferido com rendimento das aplicações financeiras mensais.....	R\$ 502.177,17
Total da receita auferida no exercício de 2025.....	R\$ 31.581.981,05

Quanto à **DESPESA**, observou-se o seguinte:

Valor pago com remuneração de profissionais da educação básica.....	R\$ 22.594.508,92
Valor pagoem outras despesas (FUNDEB 30%).....	R\$ 7.160.524,41
Total da despesa com recursos recebidos no exercício.....	R\$ 29.755.033,33
Total inscrito em restos a pagar não processados.....	R\$ 1.267.426,52
Valor não aplicado no exercício.....	R\$ 1.826.947,72

Verifica-se que, que o valor não aplicado no exercício corresponde a 5,78% do total de recursos recebidos



no exercício, estando em consonância ao disposto no art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Verifica-se, ainda, o atendimento dos índices mínimos de aplicação estabelecidos pela legislação, eis que:

- com a despesa empenhada de R\$ 22.594.508,92, atingiu-se o percentual de 81,21% do total de recursos recebidos na remuneração dos profissionais da educação básica, ante a obrigação legal de aplicação mínima de 70% estabelecida pelo art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020;
- com a despesa de R\$ 4.857.019,98 da Complementação da União VAAT aplicada na Educação Infantil, atingiu-se o percentual de 58,26% do total do recurso da complementação, ante a obrigação legal de aplicação mínima de 50% estabelecida pelo art. 28 da Lei Federal nº 14.113/2020; e
- com a despesa de R\$ 3.688.261,88 da Complementação da União VAAT aplicada em despesas de capital, atingiu-se o percentual de 44,24% do total do recurso da complementação, ante a obrigação legal de aplicação mínima de 15% estabelecida pelo art. 27 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Ante todo o exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições que trata a Lei Municipal nº 505, de 08 de abril de 2021, e

Considerando a análise dos relatórios contábeis que compõem a prestação de contas do exercício financeiro relativo ao ano de 2025;

Considerando, ainda, a efetiva discussão e questionamento acerca dos referidos relatórios;

Considerando, também, a apresentação das receitas e despesas da referida prestação de contas, além de outros relacionados ao mesmo tema;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Santa Cruz/PE, relativo ao exercício financeiro de 2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Dessa forma, na condição de membros legitimamente nomeados deste Conselho e estando de acordo com os termos da referida Prestação de Contas, cumpre-nos subscrever o presente parecer para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Ministério da Educação, tudo em fiel observância às normas de regência.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

SANTA CRUZ-PE, em 20 de março de 2026.



TAMIRES DE BRITO NUNES

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Santa Cruz - PE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) de 2026 (dois mil e vinte e seis), sexta-feira, às 14h (quatorze horas), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Valdemário Soares, n.º 107, (cento e sete) - Centro - Santa Cruz - PE, os Conselheiros do referido Conselho conforme convocação através de convite elaborado e encaminhado pela Senhora Presidente Taminas de Brito Nunes. Dando início, a Presidente agradece a Deus pela oportunidade de todos estarem reunidos mais uma vez e sauda a todos os presentes. A seguir, no uso de suas atribuições legais, este Conselho reúne-se com o objetivo de analisar e avaliar as prestações de contas referentes ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a cerca da aplicação dos recursos vinculados pelo artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado pela Lei Federal n.º 14.113 (Quatorze mil e cento e traze) de 25 (vinte e cinco) de dezembro (12) de 2020 (dois mil e vinte). Vale ressaltar que os conselheiros presentes analisam todos os dados constantes: extratos de movimentação bancária; Pastas de despesas disponibilizadas pela Prefeitura; Consulta do demonstrativo de repasses do Banco do Brasil, onde consta de forma pública as transferências do FUNDEB e dados do SIOPE. Quanto as despesas, observa que ficou o seguinte, digo, contou os seguintes valores recebidos: importos e transferências - R\$ 20.179.622,84 (vinte milhões e cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais

(2)

e oitenta e quatro centavos); Complementação da União - R\$ 2.495.845,53 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); Complementação da União VAAT - R\$ 8.337.214,23 (oito milhões e trezentos e trinta e sete mil e duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos); Complementação da União VAAR - R\$ 67.121,28 (sessenta e sete mil e cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos); Valor auferido com rendimento das aplicações financeiras mensais - R\$ 502.177,17 (quinhentos e dois mil e cento e setenta e sete reais e dezessete centavos); Total da receita auferida no exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) - R\$ 31.581.981,05 (trinta e um milhões e quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos); Quanto à despesa, observou-se o seguinte: Valor pago com remuneração de profissionais da educação básica - R\$ 22.594.505,92 (vinte e dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos); Valor pago com outras despesas (FUNDEB 30%) - R\$ 7.160.524,41 (sete milhões e cento e sessenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos); Total das despesas com recursos recebidos no exercício - R\$ 29.755.033,33 (vinte e nove milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e trinta e três centavos, neto); Total inscrito em restos a pagar não processados - R\$ 1.267.426,52 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); Valor não aplicado no exercício - R\$ 1.826.947,72 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos);





AE 3) Ademais, verifica-se que, o valor aplicado no exercício corresponde a 5,81% do total de recursos recebidos no exercício, estando em consonância ao disposto no art. 26, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020. Verifica-se, ainda o atendimento dos índices mínimos de aplicação estabelecidos pela legislação, eis que: Com a despesa impenhada de R\$ 22.594.508,92 (vinte e dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos), atingiu-se o percentual de 81,21% do total de recursos recebidos na complementação dos profissionais da educação básica, ante a obrigação legal de aplicação mínima de 70% estabelecida pelo art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020; Com a despesa de R\$ 4.857.019,98 da complementação da União VAAT aplicada na educação infantil (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e dezanove reais e noventa e oito centavos), atingiu-se o percentual de 58,26% do total do recurso da complementação, ante a obrigação legal de aplicação mínima de 50% estabelecida pelo art. 28 da Lei Federal nº 14.113/2020; e com a despesa de R\$ 3.688.261,88 (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) da complementação da União VAAT aplicada em despesas de capital, atingiu-se o percentual de 44,24% do total do recurso da complementação ante a obrigação legal de aplicação mínima de 15% estabelecida pelo art. 27 da Lei Federal nº 14.113/2020. Ao final, os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Santa Cruz (PE), relativo ao exercício financeiro de 2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Não havendo nada mais a tratar, eu Oseval Siqueira



(4)

Conta, Secretário, launeei a presente ata que segue assinada por mim e os conselheiros presentes. Serra Cruz - PE, vinte (20) de março (03) de 2026 (dois mil e vinte e seis). Geovani Siqueira Costa, Alan Alves de Souza, Maria Vilma Brito da Silva, Mariana Natalia Leandro Almeida, José Galdemir de Souza Rodrigues, Clauden Soares Pereira, Junia Marcel Souza Lima, Tamiere de Brito Nunes, Maria das Graças de Souza Silva.